

Deliberação CBH-AT nº18 de 07 de novembro de 2013

Aprova alteração dos quantitativos do contrato para execução do PDPA Alto Tietê Cabeceiras e Assessoria para Leis Específicas (empreendimento FEHIDRO AT-553).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando que:

- 1) a solicitação da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – FABHAT, constante do Ofício 056/2013, de 01/10/13, que justifica a alteração de quantitativos de produtos previstos no item 9.2 do Termo de Referência do empreendimento objeto do Contrato FEHIDRO nº 194/2011;
- 2) a solicitação de informações complementares por intermédio do Ofício CBH-AT nº 63/2013, de 07/10/13, que foram atendidas pela FABHAT pelo ofício 066/2013, de 24/10/13, o qual encaminhou: (i) a “Tabela 1” que explicita os quantitativos inicialmente previstos, a proposta de alteração e as devidas justificativas; (ii) Termo de Referência readequado de acordo com o ofício nº 128/2012 da FABHAT; e (iii) Anexos VII (Cronograma Físico-Financeiro) e VIII (Planilha de Orçamento) do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO devidamente adequados ao novo Termo de Referência; e
- 3) as alterações solicitadas se referem a remanejamento de quantidades e serviços não implicando em novo aditamento financeiro.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a Tabela “Alterações relativas a entrega dos produtos finais constantes do item 9.2 do Termo de Referência anexo ao Contrato FEHIDRO nº 194/2011”, anexa.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Francisco Nascimento de Brito
Presidente CBH-AT

Francisco de Assis R. Além
Vice-Presidente CBH-AT

Rui Brasil Assis
Secretário